

**Município de Cabralia Paulista**

R.Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 168 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.72*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.000,00
02	02	06	CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	143	27.812.0034.2014.0000	OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E L	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	76	99.999.0999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-15.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-15.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30